ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei Nº 1698/2014 **EM 20 DE MARÇO DE 2014**

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rua Ramona Gomes do Prado, a rua projetada nº 07, localizada no Parque Industrial "Carlos Souza Medeiros", na cidade de Jardim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal